



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira - Pará

GABINETE DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO - PSB

Indicação nº /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao Excelentíssimo senhor Dr. Loredan de Andrade Melo – Prefeito Municipal de Altamira, que acione a Procuradoria do Município, para que esta impetre (entre) imediatamente com ações na Justiça cobrando os ex-gestores da Administração Pública Municipal (ex-prefeitos e ex-secretários municipais), dos últimos 20 anos, para que recolham a Contribuição Previdenciária, dos servidores públicos municipais, e não repassaram integralmente ao Instituto de Previdência do Município de Altamira (ALTAPREV); para que estes ex-gestores possam ser obrigados a reembolsar, ressarcir e devolver judicialmente o dinheiro corrigido, que foi desviado da Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Altamira, durante as suas gestões e mandatos.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem garantir a segurança financeira ao longo da vida, protegendo o indivíduo e sua família, reconhecendo que cada contribuição é o esforço da luta diária e luta de anos, nossos servidores precisam ter assegurados seus direitos e melhorias. Câmara Municipal de Altamira, décimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Câmara Municipal de Altamira, ao décimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Silvano Fortunato da Silva